



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo: 0018.002246/2024-11

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Formação de Servidores no e-Social e DCTFWeb para Órgãos Públicos.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico tem por objetivo demonstrar a viabilidade da solução de forma a atender às demandas para contratação dos serviços técnico profissionais, voltados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com participação no curso de Formação de Servidores no e-Social e DCTFWeb para Órgãos Públicos.

O curso tem como objetivo aprimorar os conhecimentos nas mais diversas e complexas legislações previdenciárias, tributárias e suas vinculações, utilizando todo conhecimento e processos necessários e adequados ao e-Social.

Destaca-se a necessidade de aprimoramento dos conhecimentos acerca do e-Social, com o objetivo de alcançar uma maior eficiência e segurança no desempenho das atribuições da Divisão de Recursos Humanos, Divisão de Orçamentos e Finanças e Divisão de Contabilidade desta Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Para atingir tais propósitos, há uma busca constante de oportunidades de aperfeiçoamento, quer seja através de curso oferecidos por empresas privadas, Escola do Governo de Rondônia ou em cursos oferecidos gratuitamente na rede pública. Nada obstante, as participações em eventos são importantes para tal alcance.

A necessidade do objeto de contratação se dá em face da grande importância de capacitar os participantes a analisar, interpretar e construir os eventos Periódicos e Não Periódicos correspondentes a Remuneração dos servidores e TSVE no e-Social, bem como as tabelas de Rúbricas, além de ensinar aos participantes a construir os eventos de seu ente público e analisar legislações previdenciárias, tributárias e suas vinculações com estes eventos.

O evento abordará importantes temas relacionados ao e-Social, sistema online do Governo Federal que unifica o envio de informações trabalhistas, fiscais e previdenciárias, estando em fase de implantação e aprimoramento no Governo do Estado de Rondônia. Será tratada a construção do e-Social em Órgãos Públicos, Detalhamento do e-Social com Regras e Operação do Sistema, bem como Penalidades e Acréscimos legais.

3. ÁREAS REQUISITANTES

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| JUCER-DRH- Divisão de Recursos Humanos | Robson Guimarães Ribeiro |
| | Maria do Rosário Silveira de Freitas Pimentel |
| JUCER-DIOF - Divisão de Orçamentos e Finanças | Marcilene Cândida de Lima |
| JUCER-DICON - Divisão de Contabilidade | Paula Angélica Elias dos Santos |

4. ESCOPO DO SERVIÇO

A empresa contratada será responsável pela execução de um curso que atenderá aos seguintes requisitos:

4.1. CARACTERÍSTICAS DO CURSO

Carga Horária: Mínima de 24 (vinte e quatro) horas/aula, respeitando a necessidade de abrangência e profundidade dos conteúdos a serem abordados.

Modalidade: O curso deverá ser oferecido na modalidade presencial, com possibilidade de modalidade híbrida (presencial e online) caso a situação de saúde pública ou questões logísticas exigirem.

Público-Alvo: Servidores da Junta Comercial do Estado de Rondônia que atuam em RH e Folha, contabilidade, desenvolvimento e gestão de pessoal, gestão e operação da previdência social.

Metodologia: A metodologia deve ser interativa e prática, com ênfase em situações reais, discussões de casos, workshops, dinâmicas de grupo e simulações.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema CAGEFIMP ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, Certidão Negativa de Débitos Estadual, Certidão Negativa de Débitos Municipal, Certidão e Certidão Negativa de Falência e Concordata) e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada nos sítios eletrônicos dos Órgãos Federais Estaduais e Municipais.

Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados e emitir aos servidores participantes, no final do evento, o certificado de realização do curso, com carga horária, período de realização e conteúdo programático, além disso, deverá atender aos demais requisitos elencados no Termo de Referência.

Apresentar proposta metodológica inovadora e adaptável às necessidades da administração pública.

Fornecer referências de cursos realizados com êxito em órgãos públicos ou entidades do setor público.

Disponibilizar material didático atualizado, incluindo apostilas, artigos, vídeos, e outros recursos complementares.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços foi realizada com fundamento no art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/21 e Art. 7º, § 2º, da Instrução Normativa nº 65/21, da Secretaria de Gestão do ME. Na ocasião a futura contratada apresentou Nota de Empenho e Notas Fiscais - Outras Instituições (0055019956), emitida para o mesmo objeto de natureza desta contratação, tendo em vista que os temas abordados, a metodologia de realização dos eventos e os valores cobrados, serem correspondentes às respectivas cargas horárias. Com isso, verificou-se que o valor previamente estimado da contratação é compatível com os valores praticados no mercado.

Dessa forma, tem-se que o preço público praticado pela empresa para cada inscrição é de **RS 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais)** para a presente contratação (que prevê 04 inscrições).

Sendo esse valor fixo e irrevogável, o que demonstra ainda mais a vantagem na contratação.

6.1. PLANILHA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| Item | Especificação | Carga Horária | Quant. | Valor Individual | Valor Total |
|------|--|---------------|--------|------------------|--------------|
| 01 | Curso presencial sobre o tema: "Formação de Servidores no e-Social para Órgãos Públicos, as mudanças do Leiaute 1.3, SST e DCTF-Web" | 24h | 04 | R\$ 1.590,00 | R\$ 6.360,00 |

7. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O curso solicitado se justifica pela necessidade de aperfeiçoamento dos servidores responsáveis pela gestão de RH e Pontos Focais, relativos aos eventos e obrigatoriedades do sistema eSocial e DCTFWeb, visto que foi relatado no Processo Administrativo nº 0031.006250/2024-71 dificuldades de entendimento de regras de negócio aos sistemas que compõe a folha de Pagamento (Gestão Geral e Recursos Humanos) e ao sistema eEstado, dificultando a qualidade na correção e manutenção dos dados dos servidores.

A realização do curso presencial sobre o tema: "Formação de Servidores no e-Social para Órgãos Públicos, as mudanças do Leiaute 1.3, SST e DCTF-Web" possibilita a capacitação dos participantes a analisar, interpretar e construir corretamente todas as demandas necessárias nos sistemas e-Social e DCTF-Web, assim JUSTIFICA-SE a necessidade da contratação em razão do interesse público.

8. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de capacitação de pessoal, com participação no curso: Capacitação e Formação de Gestores e Líderes da Administração Pública, tendo como carga horária de 24 (vinte e quatro) horas/aula, para 04 (quatro) servidores, oferecendo aos agentes públicos e gestores capacitação e atualização sobre:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para a realização de curso presencial para 05 (cinco) servidores sobre o tema: "Formação de Servidores no eSocial para Órgãos Públicos, as mudanças do Leiaute 1.3, SST e DCTF-Web", abordando os assuntos a seguir:

MÓDULO 1 CONSTRUÇÃO DO eSOCIAL EM ÓRGÃOS PÚBLICOS – (Prof. Alan William) – PARTE 1

1 – O eSOCIAL SEGUNDO O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO NOVO eSOCIAL

- Introdução;
- Objetivos do Sistema e as regras gerais para sua implantação;
- Características técnicas do sistema;
- Obrigações acessórias que serão substituídas e simplificadas (Registro de servidores; RAIS; Folha de Pagamentos; GFIP; DIRF; CAT e PPP e outras);
- Conceitos dos eSocial: formal e intuitivo.

2 – Informações Específicas para os Órgãos Públicos

- Servidores públicos contribuintes obrigatórios ao RGPS;
- Servidores públicos contribuintes de RPPS;
- O CNIS para servidores do RPPS e sua relação com SIPREV e Novo eSocial – Fluxo documental,

MÓDULO 2 DETALHAMENTO DO eSOCIAL COM REGRAS E OPERAÇÃO DO SISTEMA

17 – Análise do layout do Novo eSocial atual

- Eventos Iniciais;
- Eventos de Tabelas do Empregador e as tabelas internas do Novo eSocial;
- Eventos Não Periódicos;
- Eventos Periódicos.

18 - Eventos Trabalhistas – RET e o Estatuto do Servidor

- Admissão através de informações do trabalhador e seus dependentes, benefícios previdenciários, local de trabalho e atividades desempenhadas;
- Afastamento do trabalhador, acontecimentos e prorrogações, incluindo o Acidente de Trabalho e demais motivos e afastamento.;
- Trabalhadores Sem Vínculo, inclusive os comissionados, agentes políticos e temporários;
- Informações Cadastrais, Pessoais, Contratuais, Remunerados, FGTS, inclusive o Servidor Público Cedido, servidores em curso de formação, conselheiro tutelar, médico residente e estagiários;
- Desligamento;
- Benefícios Previdenciários e demais informações;
- Reintegração, com o restabelecimento do vínculo de trabalho.

19 – As informações que constam dos arquivos do

sincronismo entre departamentos e processos internos x legislação.

3 - Forma de substituição das Obrigações Acessórias dos órgãos públicos de informações constantes no eSocial

4 - Ambientes do eSocial e regras de utilização

4.1 – Produção Restrita;

4.2 – Produção.

5 - Lógica do sistema e Recomendações

6 - Modelo Operacional do eSocial

7 - Acesso ao eSocial

7.1 – Certificação Digital;

7.2 – Utilização de Certificado Digital por prestadores de serviço de Contabilidade, Gestores de RH e SST.

8 - Transmissão dos arquivos – sequência lógica

9 - Protocolo de envio e Recibo de entrega

10 - Constituição de créditos e geração de guias de recolhimento

10.1 – Remuneração e Pagamento de servidores e TSVEs no Novo eSocial;

10.2 – Orientações sobre a folha de 13º salário e Gratificação Natalina nos órgãos públicos;

10.3 – Adiantamento integral do décimo terceiro salário antes do mês de dezembro.

11 - Alterações e retificações de eventos no Novo eSocial

11.1. Alterações de informações transmitidas em eventos não periódicos específicos;

11.2. Retificações: procedimentos e o que pode ser retificado.

12 - Tratamento das inconsistências geradas pelo envio extemporâneo de eventos

12.1. Considerações sobre o tratamento da extemporaneidade dos eventos no eSocial;

12.1.1. Coerência lógica de encadeamento de eventos não periódicos;

12.1.2. Preservação da integridade referencial dos eventos do eSocial e outros dados;

12.1.3. Reaplicação das regras de envio de remuneração e de fechamento da folha;

12.1.4. Inalterabilidade de cálculos dos totalizadores após recepção dos eventos;

12.1.5. Avaliação individual dos eventos extemporâneos;

12.1.6. Limitação de efeitos dos eventos de alteração cadastral e alteração contratual;

12.1.7. Envio de eventos com data de ocorrência situada em período de versão anterior do leiaute.

13 - Exclusão de eventos

14 - Consulta das informações e download dos arquivos transmitidos

15- O processamento de eventos extemporâneos

16 - Novidades no Leiaute do eSocial 1.3

eSocial x Estatuto

– Afastamento do trabalhador por motivo de férias: Processos práticos do órgão x exigências do Novo eSocial; férias fracionadas e antecipadas, qual o tratamento no arquivo;

– Atividades efetivamente desempenhadas pelo trabalhador; questões de equiparação salarial, acúmulo de função entre outras que são informadas no Novo eSocial;

– Promoções e alterações contratuais e quais as consequências de informações retroativas no Novo eSocial.

20 – Segurança e Medicina do Trabalho e Aplicabilidade no Setor Público: Eventos de Segurança e Saúde no Trabalho – SST dos órgãos públicos

– Condições diferenciadas de trabalho: Insalubridade, periculosidade e atividade especial;

– Entenda a relevância das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho no Novo eSocial;

– Exames médicos ocupacionais, atenção especial ao prazo de exame médico admissional;

– Agentes de riscos, grande atenção para os agentes Ergonômicos e Mecânicos;

– Atestados de saúde ocupacional e informações de monitoramento biológico;

– Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP.

21 – Folha de Pagamento X Regras do Manual do eSocial: orientações práticas

a) Regras para o evento S-1200 – Remuneração de trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previdência Social;

b) Regras para o evento S-1202 – Remuneração de servidor vinculado a Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;

c) Regras para o evento S-1207 – Benefícios – Entes públicos;

d) Regras para o evento S-1210 – Pagamentos de Rendimentos do Trabalho e o novo leiaute de substituição da DIRF;

e) Remuneração e Pagamento de servidores e TSVEs no Novo eSocial;

f) Orientações sobre a folha de 13º salário e Gratificação Natalina nos órgãos públicos;

g) Adiantamento integral do décimo terceiro salário antes do mês de dezembro;

h) Fechamentos e validações da Folha de Pagamentos: Como Auditar a Folha.

22 – PENALIDADES E ACRÉSCIMOS LEGAIS MINISTRANTE – COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

PROF. ALAN WILLIAM FERNANDES DA SILVA

9. RESULTADOS ESPERADOS

A contratação visa alcançar os seguintes resultados:

- Capacitar cada um dos participantes a analisar, interpretar e construir corretamente todos os eventos que irão compor os Eventos Não Periódicos e Eventos Periódicos correspondentes a Remuneração dos Servidores e TSVE no eSocial e a Tabela de Rubricas;
- Construir os eventos da JUCER e analisar as complexas legislações previdenciárias, tributárias e suas vinculações com estes eventos, utilizando todo conhecimento e processos necessários e adequados ao eSocial.

10. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU ANTERIOR

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes com o objeto da presente contratação.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais que requerem respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os Estudos Preliminares verificou-se que, com base nas informações coletadas, é viável a contratação do referido objeto, a ser realizada por Contratação Direta de Inexigibilidade de Licitação, conforme Lei 14.133/2021, sendo necessária análise econômico-financeira e jurídica pelos setores competentes.

Porto Velho, dia e hora do Sistema.

| | |
|--|--|
| Elaborado por: KARYNA SALES OLIVEIRA Auxiliar Administrativo - DAF/JUCER | Revisado por: THIAGO GARCIA DE MEIRA BORIN Coordenador Administrativo e Financeiro - DAF/JUCER |
|--|--|



Documento assinado eletronicamente por **Karyna Sales Oliveira, Auxiliar Administrativo**, em 22/11/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Garcia de Meira Borin, Coordenador(a)**, em 25/11/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054995217** e o código CRC **97705C4E**.

Referência: Caso responda este(a) Estudo Técnico Preliminar, indicar expressamente o Processo nº 0018.002246/2024-11

SEI nº 0054995217